



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 384/2013

Data: 02.12.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), por anulação de dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitaliz. da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	2.000,00
06.181.0010.2.011	Manutenção e Revitaliz. do Conselho Mun. de Defesa Civil e do Programa Bomb. Comunitário			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DPTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	1.500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.044	Manutenção e Revitalização do Programa Saúde da Família-PSF			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	40.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	504	R\$	10.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	505	R\$	60.000,00
TOTAL			R\$	134.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitaliz. da Coordenadoria da Guarda Municipal			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	2.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DPTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	1.500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.044	Manutenção e Revitalização do Programa Saúde da Família-PSF			
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	303	R\$	40.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.063	Manutenção e Revitalização do Dpto de Obras			
33.90.30.00	Material de Consumo	504	R\$	10.000,00
1100	SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1102	DPTO DE COMÉRCIO			
23.691.0051.2.068	Manutenção e Revitalização do Dpto de Comércio			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	60.000,00
TOTAL			R\$	134.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Preeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9943 de 07.12.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 227 de 06.12.2013